EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) E MONITOR(A) DE INCLUSÃO PARA O PARFOR/PARFOR EQUIDADE DA UFPI (PERÍODO LETIVO 2026.2)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, na Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que regulamenta o PARFOR, e nos termos da Portaria/CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025, que regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), torna públicos os critérios para o processo seletivo simplificado de **Professor(a) e Monitor(a) de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados pelo Programa, no período letivo 2026.2, como bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de **Professor(a) Formador(a) e Monitor(a) de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos regulamentos do Programa (Portaria/CAPES nº 220/2021 e Portaria/CAPES nº 102/2025).

1.2 Esta seleção destina-se à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2026.2, que ocorrerá de forma PRESENCIAL, no período de **11/01/2027** a **10/06/2027**, em conformidade com o Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI.

1.3 Este processo seletivo, de responsabilidade da PREG, por meio da CSPE e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI, será conduzido por Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada por portaria, constituída pelas coordenações de curso e presidida pela Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, conforme cronograma de execução constante no **Anexo I** deste edital.

1.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá desempenhar as atribuições de bolsista em consonância com a modalidade de bolsa para a qual foi selecionado(a), no período estabelecido no **Anexo II**, sendo vedada qualquer alteração, exceto nos casos de atendimento às necessidades do Programa, mediante expressa anuência da Coordenação do Curso ao qual estiver vinculado(a).

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas estabelecidas neste processo seletivo destinam-se ao atendimento das necessidades do Programa em cada município, conforme a oferta e o cronograma de desenvolvimento das atividades e/ou disciplinas especificadas no Anexo II deste edital.

2.2 Estão sendo ofertadas **184 (cento e oitenta e quatro) vagas** para **Professor(a) Formador(a)** nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva, Geografia, Letras-Libras, Letras-Português, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena, distribuídas em **24 (vinte e quatro) turmas implantadas** em **14 (quatorze) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Curso	Nº de Turmas	Vagas Ofertadas
Baixa Grande do Ribeiro	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Batalha	Educação Escolar Quilombola	01	06
Currais-Laranjeiras	Pedagogia Intercultural Indígena	01	08
Currais-Sede	Geografia	01	07
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Floriano	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Educação Física	01	08
Isaías Coelho	Educação Escolar Quilombola	01	06
Luzilândia	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Educação Física	01	09
	Letras-Português	01	10
	Pedagogia	01	16
Paulistana	Educação Escolar Quilombola	01	06
Pedro II	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
Picos	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Educação Especial Inclusiva	01	08
Piripiri	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
São João do Piauí	Educação Escolar Quilombola	01	06
São Raimundo Nonato	Educação Escolar Quilombola	01	06
Teresina	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Letras-Libras	01	08
Uruçuí	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Total		**24**	**184**

2.3 Estão sendo ofertadas **02 (duas) vagas** para **Monitor(a) de Inclusão**, distribuídas em **02 (duas) turmas** implantadas em **02 (dois) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Curso		Vagas Ofertadas
	Especificação	Nº de Turmas	
Picos	Educação Especial Inclusiva	01	01
Teresina	Educação Especial Inclusiva	01	01
Total		**02**	**02**

2.4 Haverá reserva de, no mínimo, 5% das vagas disponíveis neste edital para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

2.5 Haverá reserva de 30% das vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

2.6 O Programa formará um banco de reserva, sem limite quanto ao número de currículos de candidatos(as), dentre aqueles(as) com inscrição homologada e não selecionados(as), para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php, a partir das **8h30min** do dia **12/11 até às 23h59min** do dia **16/11/2026.**

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, na condição de **Professor(a) Formador(a)**, os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nessa modalidade, nos termos dos arts. 51 e 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 e do ANEXO III (letras E e F) da Portaria/CAPES nº 102/2025, a saber: **docente do quadro permanente, provisório ou aposentado da UFPI; docente do quadro efetivo, temporário ou aposentado das secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal; servidor(a) técnico(a) efetivo(a) da UFPI; mestrando(a) e doutorando(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação da UFPI; docente sem vínculo com a UFPI ou com secretarias de educação**.

3.2.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor(a) Formador(a) I**, nos termos do art. 51 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e do ANEXO III (Letra E) da Portaria/CAPES nº 102/2025:

I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

a) quando se tratar de IES pública: pertencer ao **quadro permanente da IES como docente, estar em efetivo exercício e ministrando disciplina em curso de licenciatura**;

b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos: ser contratado(a) em regime integral ou, se parcial, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, não ser contratado(a) em regime horista, estar em efetivo exercício e **ministrando disciplina em curso de licenciatura**;

II - possuir título de mestre ou doutor(a);

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores(as), comprovada por 2 (dois) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores(as) da educação básica;

c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.2.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor(a) Formador(a) II**, nos termos do art. 52 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e do ANEXO III (Letra F) da Portaria/CAPES nº 102/2025:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores(as), comprovada por pelo menos 1(um) dos seguintes critérios:

a) docência em disciplina de curso de licenciatura;

b) docência em curso de formação continuada para professores(as) da educação básica;

c) atuação como formador(a), tutor(a) ou coordenador(a) em programas ou projetos institucionais de formação de professores(as) da educação básica;

d) coordenação de curso de licenciatura;

e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3 Poderão participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, na condição de **Monitor(a) de Inclusão,** os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, nos termos do ANEXO III (Letra I) da Portaria/CAPES nº 102/2025, sendo eles: **profissional do quadro efetivo, provisório ou aposentado da UFPI; profissional do quadro efetivo, temporário ou aposentado de secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal; mestrando(a) e doutorando(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação da área de Educação ou de licenciatura da UFPI; discente regulamente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de Licenciatura da UFPI; profissional sem vínculo com a UFPI ou com secretarias de educação; mestrando(a) e doutorando(a) não**

vinculado(a) a programas de pós-graduação da área de Educação ou de Licenciatura da UFPI; discente regularmente matriculado(a) em cursos de Pedagogia ou de Licenciatura de outras IES.

3.3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Monitor(a) de Inclusão**, nos termos do ANEXO III (Letra I) da Portaria/CAPES nº 102/2025:

I - pertencer ao quadro da IES ofertante ou ser discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de Licenciatura da IES ofertante;

II - ter conhecimento sobre inclusão e acessibilidade, bem como estar atualizado(a) sobre as leis e normas que regem a educação especial inclusiva;

III - ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades de monitoria inclusiva, conforme estipulado pela IES;

IV - comprovar participação em cursos e atividades de formação relacionados ao acompanhamento inclusivo de estudantes com necessidades educacionais especiais.

3.4 Não poderá participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI o(a) candidato(a) que:

I - Receba bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, ou por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES, nos termos do art. 45 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e da Portaria/CAPES nº 102/2025;

II - Esteja impedido(a) de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;

III - Figure entre as pessoas físicas inscritas no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);

IV - Esteja afastado(a) de suas atividades laborais, por qualquer motivo previsto em lei, durante os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso de candidato(a) servidor(a) público(a);

V - Esteja matriculado(a) em programa de DINTER (Doutorado Interinstitucional) ou MINTER (Mestrado Interinstitucional) com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso de candidato(a) servidor(a) público(a);

VI - Apresente pendências junto ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado(a) ao Programa;

VII - Deixe de atender aos requisitos especificados nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.3.1 deste edital.

3.5 **O PARFOR/UFPI não se responsabiliza pela compensação de pagamento a candidato(a) que omitir a informação de impedimento para recebimento de bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.**

3.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) a **Professor(a) Formador(a)** poderá selecionar **até 3(três) disciplinas** constantes no Anexo II deste edital e indicar até 3(três) *campi*/polos, por ordem de prioridade, conforme sua área de formação. Em caso de seleção, o(a) candidato(a) ministrará apenas uma disciplina no período letivo 2026.1, de acordo com a demanda dos cursos especificada neste edital.

3.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga de **Monitor(a) de Inclusão** poderá indicar até **2(dois)** *campi*/polos constantes no item 2.4 deste edital, por ordem de prioridade. Em caso de seleção, atuará em apenas um *campus*/polo no período letivo 2026.1, conforme a demanda dos cursos.

3.8 Para fins de análise curricular, no que tange à pontuação e à classificação, será considerada como referência a primeira opção de atividade e/ou disciplina indicada no ato da inscrição.

3.9 Para que a inscrição seja homologada, o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição, disponível em https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php, **cópias legíveis** da documentação comprobatória**, digitalizadas a partir dos documentos originais**, **em formato PDF**, obedecendo ao **limite máximo de 3 MB (três megabytes) por arquivo**, conforme segue:

I - **Documentos pessoais:** CPF e RG ou CNH ou CIN ou CND (frente e verso);

II – **Currículo Lattes** com documentação comprobatória referente à formação acadêmica, experiência profissional e produção científica, conforme declarado no formulário eletrônico de inscrição, **organizada na ordem indicada na Tabela de Pontos** constante no **Anexo III (A e B)** deste edital;

III – **Declaração de disponibilidade**, conforme modelo do **Anexo IV (A e B)**, devidamente preenchida e assinada, atestando que possui disponibilidade para atuar na atividade e/ou ministrar a disciplina pleiteada, no período e horário estabelecidos no cronograma constante no Anexo II deste edital;

IV - **Declaração de não acumulação de bolsas**, conforme modelo do **Anexo V (A e B)**, assinada pelo(a) candidato(a), atestando que não acumula recebimento de bolsas do PARFOR com aquelas concedidas por programas do FNDE fundamentados na Lei nº 11.273/2006, ou com outros programas da CAPES ou do CNPq, exceto nas hipóteses permitidas por normas específicas, considerando o período de atividades no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI.

3.9.1 O(a) candidato(a) pertencente ao quadro provisório da UFPI deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.11 e da relacionada no Anexo III deste edital, documento que comprove sua vinculação provisória com a UFPI.

3.9.2 A comprovação da vinculação do(a) candidato(a) do quadro provisório deverá ser realizada por meio de **documento expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) da UFPI** ou por **declaração do(a) chefe imediato(a)**, **contendo a data de início e término do contrato**.

3.9.3 Para concorrer à vaga de **Professor(a) Formador(a)** ou de **Monitor(a) de Inclusão**, o(a) candidato(a) pertencente ao **quadro efetivo de secretaria de educação** deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.11 e da relacionada no Anexo III deste edital, **declaração da chefia imediata** confirmando **não estar licenciado(a) ou afastado(a) do exercício de suas funções**, conforme modelo do **Anexo VI.**

3.9.4 O(a) candidato(a) que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos especificados no item 3.11 e dos relacionados no Anexo III deste edital, comprovação da condição de deficiência nos termos do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.10 Para concorrer à vaga de **Professor(a) Formador(a) I**, o(a) candidato(a) pertencente ao **quadro permanente da UFPI** deverá anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, a documentação especificada no item 3.11 e a relacionada no Anexo III deste edital, além de comprovar, no período da sua vinculação ao SCBA (Sistema de Controle de Bolsa e Auxílio), estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura.

3.11 O(a) candidato(a) que se autodeclarar preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola (PPIQ) deve preencher e assinar a autodeclaração constante no **Anexo VII** deste edital.

3.11.1 O(a) candidato(a) que se autodeclarar indígena ou quilombola deverá anexar declaração de pertencimento étnico indígena ou quilombola constante no **Anexo VIII** deste edital, devidamente assinada por três lideranças indígenas ou quilombolas, conforme o caso.

3.11.2 O(a) candidato(a) habilitado(a) no certame que se autodeclarar preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola (PPIQ) será submetido(a) ao procedimento de confirmação da autodeclaração, nos termos do § 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, devendo, para tanto, informar link (drive ou YouTube) para acesso a um vídeo individual recente, com no máximo 30 segundos de duração, contendo de forma resumida sua autodeclaração.

3.11.3 No vídeo, conforme mostrado na figura abaixo, o(a) candidato(a) deverá se apresentar e expressar verbalmente(falar) a sua autodeclaração segurando uma folha de papel A4 (29,7 cm x 21,0 cm), orientação paisagem, com as seguintes informações: **“nome completo do(a) candidato(a)”**, **“número do CPF”** e a frase **“me autodeclaro preto(a) ou pardo(a)”**, conforme o caso.



Fonte: Escola Virtual do Governo.

3.11.4 O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características: boa iluminação; fundo branco; sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição; boa resolução e som audível.
3.11.5 Em caso de indeferimento da autodeclaração no procedimento de confirmação, o(a) candidato(a) poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, em conformidade com o § 2º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, desde que atenda aos requisitos especificados nos itens 3.2.1; 3.2.2; 3.3.1 e 3.4.1 deste edital.
3.11.6 A avaliação dos documentos e procedimentos exigidos para os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas (PPIQ) será feita por comissão de heteroidentificação.
3.11.7 Na hipótese de ocorrência de fraude ou má-fé na autodeclaração de pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou terá anulada a sua admissão, podendo responder por ilícito penal junto ao Ministério Público com possibilidade de ressarcimento ao erário, conforme Art. 4º, § 1º e 2º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.
3.12 Às docentes que tenham sido beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de maio de 2023, será concedida ampliação de 2 (dois) anos no período de avaliação da produtividade científica, sendo considerado o intervalo a partir de maio de 2021. A licença deverá ser devidamente comprovada mediante documentação cabível.
3.13 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante ou após o período de inscrição.
3.14 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
3.15 A UFPI não se responsabiliza por problemas de comunicação decorrentes de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, nem por solicitações não recebidas em razão de falhas técnicas, congestionamento de rede, instabilidades na internet ou qualquer outro fator que impeça a transmissão de dados.
3.16 Durante o processo seletivo, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes do(a) candidato(a), para dirimir dúvidas da comissão de seleção.
3.17 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente no momento da inscrição.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidato (a) a **Professor(a) Formador(a) e a Monitor(a) de Inclusão** será realizada por meio de análise do Currículo Lattes comprovado, conforme a Tabela de Pontos constante no Anexo III deste edital.
4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na atividade e/ou disciplina pleiteada, com base nos títulos especificados na Tabela de Pontuação constante no Anexo III, bem como nos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos arts. 51 e 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 e do Anexo III da Portaria/CAPES nº 102/2025.
4.2.1 A seleção de candidato(a) à modalidade de bolsa de **Professor(a) Formador(a)** ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Docente do quadro permanente da UFPI, que comprove: ***efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura***; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores;
II - Docente do quadro provisório da UFPI, que comprove: ***efetivo exercício em sala de aula***; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com o(a) candidato(a) mencionado(a) no item I;

III - Docente aposentado(a) pela UFPI, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I e II;

IV - Docente do quadro efetivo de secretarias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II e III;

V - Docente do quadro temporário de secretarias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1(um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III e IV;

VI – Docente aposentado de secretarias de educação dos estados, municípios ou do Distrito Federal, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1(um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Servidor(a) técnico-administrativo(a) efetivo(a) da UFPI, que comprove: formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 1(um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Aluno(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado ou doutorado) da UFPI que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII.

IX – Docente sem vínculo com a UFPI e com secretarias de educação (docente colaborador/a) que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência mínima de 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os(as) candidatos(as) mencionados(as) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

4.2.1.1 Terá preferência, para fins de classificação, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital, o(a) candidato(a) que:

I - pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso e turma;

II - pleitear disciplinas de estágio supervisionado e tenha ministrado este componente curricular no período imediatamente anterior, no mesmo curso e turma.

4.2.1.2 Especificamente para o curso de **Educação Bilíngue de Surdos**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato(a) surdo(a); em seguida, candidato(a) ouvinte que comprove fluência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e que se comprometa a ministrar suas aulas integralmente em Libras,** obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.3 Especificamente para o curso de **Educação Especial Inclusiva**, terão preferência na classificação, primeiramente, candidato que se **declarar pessoa Público da Educação Especial – PEE (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação); em seguida, candidato(a) não declarado(a) PEE com maior experiência em atividade acadêmico-científico, cultural ou comunitária vinculada ao PEE**, obedecendo a ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.4 Especificamente para o curso de **Educação Escolar Quilombola**, terão preferência na classificação, primeiramente, **o(a) candidato(a) que se declarar quilombola, preto(a) ou pardo(a); em seguida, candidato(a) não declarado(a) quilombola, preto(a) ou pardo(a), com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada à comunidade quilombola**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.5 Especificamente para o curso de **Pedagogia Intercultural Indígena**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato(a) que se declarar indígena, em seguida, candidato(a) não declarado(a) indígena, com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada à comunidade indígena**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.2 A seleção de candidato(a) à modalidade de bolsa de **Monitor(a) de Inclusão,** que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade previstos no item 3.3.1 deste edital, nos termos do ANEXO III (letra I) da Portaria/CAPES nº 102/2025, ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I - Profissional do quadro efetivo da UFPI;

II - Profissional do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) no item I;

III - Profissional aposentado(a) pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I e II;

IV - Profissional do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II e III;

V - Profissional do quadro temporário de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III e IV;

VI – Profissional aposentado(a) pela secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Discente vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII;

IX – Profissional sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (colaborador/a), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

X - Discente vinculado(a) a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX;

XI - Discente regularmente matriculado(a) em curso de Pedagogia ou de licenciatura de outras Instituições de Ensino Superior (IES), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato(a) mencionado(a) nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

4.3 Em caso de empate de candidato(a) na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

I - Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº.10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

II - Maior pontuação em títulos acadêmicos;

III - Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

IV - Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;

V - Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

4.4 Para a lotação de candidato(a) a **Professor(a) Formador(a) ou a Monitor(a) de Inclusão**, será obedecida à ordem de prioridade de atividade e/ou disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.2 deste edital, respectivamente.
4.5 Após o preenchimento das vagas, de acordo com a primeira opção do(a) candidato(a) selecionado(a), as vagas remanescentes serão preenchidas considerando-se a ordem subsequente das demais opções, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 4.2 deste edital.
4.6 A lotação de candidato(a) poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e mediante anuência da pessoa pleiteante, em conformidade com o disposto nos itens 2.1 a 2.4 deste edital, observando-se a ordem sucessiva do banco de reserva.
4.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar, **obrigatoriamente**, **de evento de formação pedagógica** que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento das atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR/PARFOR Equidade no âmbito da UFPI.
4.7.1 O evento de formação pedagógica será realizado PRESENCIALMENTE na data especificada no cronograma de execução do processo seletivo, constante no Anexo I deste edital.
4.7.2 A programação e o local do evento de formação pedagógica serão disponibilizados previamente pelo(a) Coordenador(a) do Curso ao qual o(a) candidato(a) será vinculado(a).
4.7.3 O(a) candidato(a) que não participar do evento de formação pedagógica será substituído(a) sem prévio aviso.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da seleção será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, por meio da página eletrônica utilizada para a realização do certame (https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php), até a data estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital.
5.2 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, a ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, utilizando o formulário eletrônico padrão, disponível em https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php, conforme prazo estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital.
5.3 A interposição de recurso corresponde à reanálise da documentação submetida no ato da inscrição, não sendo permitida a complementação de documentos ou a anexação de novos arquivos.
5.4 Da decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo sobre o resultado final da seleção, de que trata este edital, não caberá recurso.
5.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php, de eventuais convocações, interposição de recurso e divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

6.1 São atribuições do(a) **Professor(a) Formador(a) I e II** aquelas especificadas no inciso IV do art. 57 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e no ANEXO IV (letra E) da Portaria/CAPES nº 102/2025, as quais devem ser rigorosamente observadas.
6.1.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, cabe ao(à) Professor(a) Formador(a) I e ao(à) Professor(a) Formador(a) II as seguintes atividades:
I - Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, de forma compatível com a proposta do Programa;
II - Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a produção do Caderno de Apoio Pedagógico;
III - Enviar ao(à) Coordenador(a) de Curso, nos prazos determinados no Anexo I deste edital, os seguintes documentos:

a) **Plano de Ensino**, contendo o Cronograma de Atividades da Disciplina, com especificação das atividades, conforme modelo constante no **Anexo IX** deste edital;
b) **Caderno de Apoio Pedagógico**, em arquivo digital único, com conteúdo legível (média de 150 páginas), no formato PDF, a ser enviado ao e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br contendo: Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo constante no **Anexo X** deste edital;
c) **Plano de Trabalho do(a) Professor(a) Formador(a)** do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do Seminário Interdisciplinar do PARFOR (SIMPARFOR) ou do Seminário Intercultural do PARFOR Equidade (INTERPARFOR), constituindo-se de ações de pesquisa articuladas à temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, conforme a especificidade da disciplina e as orientações do(a) Coordenador(a) do Curso ao qual o(a) candidato(a) será vinculado(a), de acordo com o modelo do **Anexo XI**;
d) **Plano de Trabalho referente às atividades a serem desenvolvidas no Tempo Escola / Comunidade (TE/C)** utilizando-se de instrumentos didático-metodológicos que regem a Pedagogia da Alternância, conforme a especificidade da disciplina, a realidade e o desenvolvimento dos estudantes **(*plano de estudo, caderno da realidade, visitas e viagem de estudo, projeto, folha de observação, curso/oficina* etc.)**, de acordo com o modelo do **Anexo XII** deste edital.
e) **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do(a) Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhados de cópia do comprovante de tempo de experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES e constantes no **Anexo XIII** deste edital.
IV - Participar ativamente do planejamento e da execução do SIMPARFOR ou INTERPARFOR, que ocorrerá PRESENCIALMENTE, no período de **23 de abril de 2027 a 29 de maio de 2027**, nos turnos manhã e tarde, conforme cronograma específico para cada município, a saber:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SIMPARFOR E INTERPARFOR*		
Municípios	**Data de Realização**	**Local de Realização**
Floriano Picos	23/04/2027	Floriano
Pedro II Piripiri	30/0/4/2027	Piripiri
Batalha	07/05/2027	Batalha
Luzilândia	08/05/2027	Luzilândia
Isaias Coelho Paulistana	14/05/2027	Isaias Coelho
São João do Piauí São Raimundo Nonato	15/05/2027	São Raimundo Nonato
Teresina	21/05/2027	Teresina
Baixa Grande do Ribeiro Uruçuí	28/05/2027	Baixa Grande do Ribeiro
Currais-Sede	29/05/2027	Currais-Sede
Currais-Laranjeiras	29/05/2027	Currais-Laranjeiras

*Há possibilidade de ajustes nessas datas de acordo com as condições de cada município.

V - Promover, pelo menos, uma avaliação escrita realizada individualmente, em consonância com o § 2º do Art. 103 do Regulamento Geral da Graduação da UFPI;
VI - Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;
VII - Manter-se disponível para sanar dúvidas dos(as) discentes e realizar orientações de atividades durante o período em que estiver vinculado(a) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI;
VIII - Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: **11 a 15/06/2027**;

IX - Preencher, ao final da disciplina ministrada, a **avaliação do período letivo 2026.2 PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI**, em **formulário eletrônico**, cujo link de acesso será disponibilizado pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

6.1.2 O **SIMPARFOR** e o **INTERPARFOR** mencionados no item 6.1.1 são atividades avaliativas obrigatórias e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar/intercultural e de trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos nos cursos do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI e ocorrerão PRESENCIALMENTE, conforme cronograma e programação específicos, que serão disponibilizados no site do evento (https://parforufpi.com.br/).

6.1.3 Os(as) docentes vinculados(as) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR** com base na temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, de acordo com a disciplina ministrada e as orientações gerais para a implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar/Intercultural do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, conforme especificado no Anexo II deste edital. Quanto aos docentes de TCC 1 e TCC 2, deverão realizar a orientação acadêmica da escrita do projeto de pesquisa e de seu desenvolvimento.

6.1.4 Os(as) docentes vinculados(as) ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR** ou do **INTERPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os(as) discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à Coordenação do Curso à qual estiverem vinculados(as). Aos docentes vinculados às turmas com Trabalho de Conclusão de Curso, serão obrigatórios a leitura prévia e o encaminhamento formal de observações sobre os projetos de pesquisa e artigos produzidos e apresentados pelos alunos matriculados em TCC 1 e TCC 2.

6.2 São atribuições do(a) **Monitor(a) de Inclusão** aquelas especificadas no ANEXO IV (letras H e I, respectivamente) da Portaria/CAPES nº 102/2025, as quais devem ser rigorosamente observadas.

6.2.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, cabe ao(à) **Monitor(a) de Inclusão** participar das atividades do **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR**, de acordo com o *campus*/polo de atuação e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI, conforme especificado no Anexo II deste edital.

6.3 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do(a) bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da Portaria/CAPES nº 220/2021 e da Portaria/CAPES nº 102/2025.

7 DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

7.1 Para vincular-se ao PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter participado do evento de formação pedagógica na data estabelecida no Anexo I deste edital e enviado ao(à) Coordenador(a) de Curso os documentos especificados no item 6.1.1, observando os prazos determinados neste edital.

7.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será vinculado(a) ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI e denominado(a) como:

I – Professor(a) Formador(a) I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.1 deste edital;

II – Professor(a) Formador(a) II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.2 deste edital;

IV – Monitor(a) de Inclusão, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.4.1 deste edital.

7.3 As bolsas do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos(às) beneficiários(as), por meio de crédito em conta de titularidade do(a) bolsista, em conformidade com as disposições da Portaria/CAPES nº 220/2021 e da Portaria/CAPES nº 102/2025

e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme modelo do Anexo XIII deste edital.

7.4 Os(as) bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem de mais de uma atividade no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI.

7.5 A participação no PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

7.6 No âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, a quantidade de cotas de bolsas de **Professor(a) Formador(a) e Monitor(a) de Inclusão** será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do art. 47 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e do ANEXO II da Portaria/CAPES nº 102/2025, conforme o seguinte:

Modalidade de bolsa	Carga horária da disciplina/Atividade desenvolvida	Cotas de bolsa
Professor(a) Formador(a)	15 horas	01
	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06
	Estágio Supervisionado (predominantemente prático) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
	Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
Monitor(a) de Inclusão	Atendimento a grupo de até 5 (cinco) discentes com deficiência durante a vigência do semestre letivo.	05

7.7 A concretização do pagamento das bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a atividade/disciplina, as quais se encerram com: a participação integral no **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR,** incluindo a orientação de trabalho e a presença no evento com apresentação de trabalhos e atuação como avaliador(a), a digitação e consolidação do resultado final do rendimento acadêmico dos(as) cursistas, referente ao período letivo 2026.2, e o cumprimento de todas as atribuições inerentes ao vínculo, conforme regulamentado pela Portaria/CAPES nº 220/2021 e pela Portaria/CAPES nº 102/2025.

7.8 Em consonância com o art. 83 da Portaria/CAPES nº 220/2021 e o art. 49 da Portaria/CAPES nº 102/2025, no âmbito do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, é vedada a concessão de bolsas:

I - quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II - quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e ao acúmulo indevido de bolsa;

III - para beneficiário(a) que já receba bolsa de outro programa;

IV - para cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador(a) Institucional ou de Coordenador(a) de Curso do Programa.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O modelo e as orientações para preenchimento dos formulários e documentos especificados no item 6.1.1 estão disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php e https://ufpi.br/parfor/.

8.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e/ou a vigência do semestre letivo, conforme estabelecido neste edital.

8.3 Em caso de desistência, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá formalizar a sua renúncia à Coordenação do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI, por meio do e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br, utilizando formulário padrão conforme modelo do **Anexo XIV (A e B)** deste edital, para que o(a) Coordenador(a) de Curso ao qual tenha sido vinculado(a) tenha tempo hábil para convocar o(a) substituto(a), observando-se os seguintes prazos:

I - até 24 horas, quando a desistência ocorrer após a publicação do resultado final da seleção e/ou após a reunião de formação pedagógica, conforme o caso;
II - até 30 dias antes do início da disciplina, no caso de desistência ocorrida após o início do período letivo.

8.4 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão seguir as disposições da Resolução CEPEX/UFPI nº 1000, de 16 de abril de 2026, que regulamenta o Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI para o período letivo 2026.1, bem como demais regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

8.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenação Institucional do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI por meio de e-mail (seletivoparfor@ufpi.edu.br ou parfor@ufpi.edu.br) ou via contato telefônico (**86 3237-1955 / 98889-3674**), em horário comercial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais vigentes.

Teresina, 11 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA
Data: 11/11/2026 08:52:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA GLORIA DUARTE FERRO
Data: 10/11/2026 20:19:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI

Prof. Dr. João Benvindo de Moura
Coordenador Adjunto do PARFOR/UFPI

Profa. Dra. Lucineide Morais de Souza
Coordenadora Adjunta do PARFOR Equidade/UFPI

ANEXO I - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	**Data/Período**	**Local**
Publicação do edital	11/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Submissão de inscrição	12/11 a 16/11/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da homologação das inscrições	18/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	19/11/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação	23/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação	24/11/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição dos recursos ao procedimento de heteroidentificação	25/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da seleção	26/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da seleção	27/11/2026	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição de recursos	30/11/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos(as) classificados(as)	02/12/2026	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL com candidatos(as) selecionados(as) e envio da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)	11/12/2026	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br
Reunião de formação pedagógica com substitutos(as) de candidatos(as) que não compareceram à reunião do dia	Até 16/12/2026	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo:

19/06/2026 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)		seletivoparfor@ufpi.edu.br
Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do(a) Professor(a) Formador(a) do PARFOR/PARFOR Equidade da UFPI (SIMPARFOR/INTERPARFOR)	Até 18/12/2026	Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br

ANEXO II - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

OFERTA, CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA E PERFIL DE CANDIDATO

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**
CURSO OFERTADO	**PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA**
VAGAS OFERTADAS	**07**

MUNICÍPIO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Soberania e autodeterminação dos povos	60h	0.0.0.4	01	11,12,13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
A questão agrária no Brasil e processos de territorialização indígena no Nordeste/Piauí	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/20027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Movimentos indígenas na América Latina	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em História e/ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Gestão e organização da educação intercultural	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	60h	2.2.0.0	01	29, 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras - Português, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	45h	2.1.0.0	01	3, 4 e 5/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Matemática, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	45h	2.1.0.0	01	11,12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 23/04	24/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Ciências da Natureza, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**BATALHA**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**
VAGAS OFERTADAS	**06**

MUNICÍPIO - BATALHA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências V: Reconhecimento da oralidade e sistematização de relatos, estórias e contos do quilombo.	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06//03/2026 e 07/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica em Pedagogia, Letras, História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 18, 19 e 20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03/2026 e 07/05/2027	8h às 12h /	Preferencialmente profissional com formação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação, em áreas como Educação, Ensino de Matemática ou Física.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	75h	3.2.0.0	01	21, 22, 23, 25 e 26/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 2 a 19/03/2027	20/03/2026 e 07/05/2027	14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Licenciatura em área como Ciências da Natureza, Biologia ou Pedagogia, e pós-graduação em Educação, Ciências da Natureza ou Biologia.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04/2026 e 07/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica na área de Pedagogia, Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com pós-graduação em Educação ou Computação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75h	3.2.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04/2026 e 07/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, profissional com formação em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia, com pós-graduação em áreas como Educação ou Ensino de Língua Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, ou Literatura
Linguagem, Corpo e Movimento	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 07/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Pedagogia, Educação Física, Artes, com pós-graduação em Educação, Educação Infantil, Psicomotricidade, Educação Física, Artes ou Expressão Corporal.
TOTAL			**06**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**CURRAIS-SEDE**
CURSOS OFERTADOS	**GEOGRAFIA**
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	**14**

MUNICÍPIO – CURRAIS-SEDE			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	1	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	01/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado ou Bacharel em Geografia ou Economia e Pós-graduação em Geografia ou Economia ou áreas afins
Geografia do Nordeste brasileiro	60h	3.1.0.0	1	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	01/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado ou Bacharel em Geografia e Pós-graduação em Geografia ou áreas afins
Geografia do Piauí	60h	3.1.0.0	1	19, 20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	01/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado ou Bacharel em Geografia e Pós-graduação em Geografia ou áreas afins
Estágio Obrigatório III - Ensino Médio	135h	0.0.9.0	4	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	01/02 a 16/04/2027	20/03/2027, 17/04/2027 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciado ou Bacharel em Geografia e Pós-graduação em Geografia ou áreas afins
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – CURRAIS - SEDE			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Soberania e autodeterminação dos povos	60h	0.0.0.4	01	11,12,13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
A questão agrária no Brasil e processos de territorialização indígena no Nordeste/Piauí	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/20027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Movimentos indígenas na América Latina	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em História e/ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Gestão e organização da educação intercultural	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	60h	2.2.0.0	01	29, 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras - Português, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	45h	2.1.0.0	01	3, 4 e 5/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Matemática, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	45h	2.1.0.0	01	11,12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 23/04	24/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Ciências da Natureza, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**CURRAIS-LARANJEIRAS**
CURSO OFERTADO	**PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA**
VAGAS OFERTADAS	**08**

MUNICÍPIO – CURRAIS - LARANJEIRAS			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Soberania e autodeterminação dos povos	60h	0.0.0.4	01	11,12,13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 12/03/2027	13/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
A questão agrária no Brasil e processos de territorialização indígena no Nordeste/Piauí	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/20027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 05/03/2027	06/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Movimentos indígenas na América Latina	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 19/03/2027	20/03 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em História e/ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Gestão e organização da educação intercultural	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 02/04/2027	03/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	60h	2.2.0.0	01	29, 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 09/04/2027	10/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras - Português, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	45h	2.1.0.0	01	3, 4 e 5/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 16/04/2027	17/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Matemática, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	45h	2.1.0.0	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 23/04	24/04 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Ciências da Natureza, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Introdução ao pensamento indígena	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 17 e 18/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 07/05	08/05 e 29/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**FLORIANO**
CURSOS OFERTADOS	**EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS**
	EDUCAÇÃO FÍSICA
VAGAS OFERTADAS	**15**

MUNICÍPIO – FLORIANO			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Relações étnico-raciais na educação de surdos	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Pedagogia, Letras-Libras ou áreas afins, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	75h	3.2.0.0	01	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Geografia, História ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	60h	1.3.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 19/03/2027	20/03/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Geografia ou História, com pós-graduação em Libras
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	75h	3.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Filosofia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	60h	1.3.0.0	01	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 09/04/2027	10/04/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do ensino bilíngue na área de Matemática	60h	2.2.0.0	01	04, 05, 06, 11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 27/03/2027	23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Matemática	60h	1.3.0.0	01	15, 16, 17 e 18/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – FLORIANO			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Saúde coletiva	30h	2.0.0.0	01	14, 15 e 16/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 26/03/2027	23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório IV – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio	180h	0.12.0.0	04	18. 19, 20, 21, 22, e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 16/04/2027	20/03/2027. 17/04/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Metodologia do ensino da Educação Física	60h	2.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Avaliação da aprendizagem	60h	4.0.0.0	01	29, 30/01; 1, 2, e 3/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**ISAÍAS COELHO**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**
VAGAS OFERTADAS	**06**

MUNICÍPIO – ISAÍAS COELHO			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências V: Reconhecimento da oralidade e sistematização de relatos, estórias e contos do quilombo.	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06//03/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica em Pedagogia, Letras, História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 18, 19 e 20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03/2026 e 14/05/2027	8h às 12h /	Preferencialmente profissional com formação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação, em áreas como Educação, Ensino de Matemática ou Física.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	75h	3.2.0.0	01	21, 22, 23, 25 e 26/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 2 a 19/03/2027	20/03/2026 e 14/05/2027	14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Licenciatura em área como Ciências da Natureza, Biologia ou Pedagogia, e pós-graduação em Educação, Ciências da Natureza ou Biologia.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica na área de Pedagogia, Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com pós-graduação em Educação ou Computação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75h	3.2.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, profissional com formação em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia, com pós-graduação em áreas como Educação ou Ensino de Língua Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, ou Literatura
Linguagem, Corpo e Movimento	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Pedagogia, Educação Física, Artes, com pós-graduação em Educação, Educação Infantil, Psicomotricidade, Educação Física, Artes ou Expressão Corporal.
TOTAL			**06**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	LUZILÂNDIA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
VAGAS OFERTADAS	35

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Jogos e Gamificação como estratégias pedagógicas de inclusão	60h	0.0.4.0	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 26/02/2027	27/02 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia, Design de games ou jogos digitais e Psicologia.
Educação de Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Pesquisa em Educação Especial	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	45h	2.1.0.0	01	25, 26 e 27/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Transição escolar na Educação Especial	30h	1.1.0.0	01	28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 27/03/2027	08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação Especial Inclusiva e intersetorialidade	45h	2.1.0.0	01	01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h /	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	60h	3.1.0.0	01	04, 05, 06 e 08/02/2027	14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Modelo Triádico de Enriquecimento para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	45h	2.1.0.0	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h /	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Saúde Coletiva	30h	2.0.0.0	01	14, 15 e 16/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 26/03/2027	08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Estágio Supervisionado Obrigatório IV – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio	180h	0.12.0.0	05	18. 19, 20, 21, 22, e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 16/04/2027	20/03/2027. 17/04/2027 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Metodologia do ensino da Educação Física	60h	2.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Educação Física, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Avaliação da aprendizagem	60h	4.0.0.0	01	29, 30/01; 1, 2, e 3/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
TOTAL			**09**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
LETRAS-PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VIII	DRA. BEATRIZ GAMA RODRIGUES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII – Saúde no contexto social, econômico e ambiental	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 05/03/2027	06/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado na área de Ciências da Saúde, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Oficina de Leitura e Produção de Textos Criativos	45h	3.0.0.0	01	15, 16 e 18 /01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 12/03/2027	13/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras - Português, com pós-graduação em Linguística ou Linguística Aplicada.
Língua de Sinais	60h	3.1.0.0	01	19, 20, 21 e 22/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 19/03/2027	20/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras - Libras, com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura e Pensamento Científico	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 02/04/2027	03/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras - Português, com pós-graduação na área de Literatura.
Literatura, Mitos e Religiões	60h	4.0.0.0	01	29 e 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 09/04/2027	10/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras - Português, com pós-graduação na área de Literatura.
Estágio Obrigatório III	135h	0.0.9.0	05	03, 04, 05 e 06/02/2026	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 16/04/2027	12/03, 17/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Letras - Português, com pós-graduação na área de Linguística, Linguística Aplicada ou Literatura.
TOTAL			**10**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VIII	DRA. THATIANNY JASMINE CASTRO MARTINS DE CARVALHO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão VII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 26/02/2027	27/02 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Ciências Contábeis, Economia ou Administração com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	2.2.0.0	06	14, 15, 16 e 18/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 05/03/2027	06/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
Educação Bilíngue	60h	3.1.0.0	01	19, 20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 12/03/2027	13/03 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, licenciado em Letras-Libras com pós-graduação na área ou em áreas afins.
Literatura Infantil	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 02/04/2027	03/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou Letras Português.
Arte e Educação	60h	3.1.0.0	01	29 e 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 09/04/2027	10/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia ou em Artes Visuais, com pós-graduação em alguma dessas áreas.
Estágio Obrigatório III – Ensino Fundamental (4º e 5º anos)	135h	0.0.9.0	06	03, 04, 05 e 06/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 16/04/2027	20/03; 17/04 e 08/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduado em Pedagogia, com pós-graduação na área.
TOTAL			**16**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**PAULISTANA**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**
VAGAS OFERTADAS	**06**

MUNICÍPIO - PAULISTANA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências V: Reconhecimento da oralidade e sistematização de relatos, estórias e contos do quilombo.	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06//03/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica em Pedagogia, Letras, História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 18, 19 e 20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03/2026 e 14/05/2027	8h às 12h /	Preferencialmente profissional com formação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação, em áreas como Educação, Ensino de Matemática ou Física.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	75h	3.2.0.0	01	21, 22, 23, 25 e 26/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 2 a 19/03/2027	20/03/2026 e 14/05/2027	14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Licenciatura em área como Ciências da Natureza, Biologia ou Pedagogia, e pós-graduação em Educação, Ciências da Natureza ou Biologia.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica na área de Pedagogia, Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com pós-graduação em Educação ou Computação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75h	3.2.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04/2026 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia, com pós-graduação em áreas como Educação ou Ensino de Língua Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, ou Literatura
Linguagem, Corpo e Movimento	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 14/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Pedagogia, Educação Física, Artes, com pós-graduação em Educação, Educação Infantil, Psicomotricidade, Educação Física, Artes ou Expressão Corporal.
TOTAL			**06**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**PEDRO II**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS**
VAGAS OFERTADAS	**07**

MUNICÍPIO – PEDRO II			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V – Relações étnico-raciais na educação de surdos.	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Pedagogia, Letras-Libras ou áreas afins, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	75h	3.2.0.0	01	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Geografia, História ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	60h	1.3.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 19/03/2027	20/03/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Geografia ou História, com pós-graduação em Libras
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	75h	3.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Filosofia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	60h	1.3.0.0	01	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 09/04/2027	10/04/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Matemática	60h	2.2.0.0	01	04, 05, 06, 11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 27/03/2027	30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Matemática	60h	1.3.0.0	01	15, 16, 17 e 18/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PICOS
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
VAGAS OFERTADAS	15

MUNICÍPIO – PICOS			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V – Relações étnico-raciais na educação de surdos.	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 05/03/2027	06/03/2027 e 23/04/2027	11, 12 e 13/01/2027	Graduação em Pedagogia, Letras-Libras ou áreas afins, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	75h	3.2.0.0	01	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 23/04/2027	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	Graduação em Geografia, História ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	60h	1.3.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 19/03/2027	20/03/2027 e 23/04/2027	20, 21, 22 e 23/01/2027	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Geografia ou História, com pós-graduação em Libras
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	75h	3.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 23/04/2027	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	Graduação em Filosofia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	60h	1.3.0.0	01	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 09/04/2027	10/04/2027 e 23/04/2027	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Matemática	60h	2.2.0.0	01	04, 05, 06, 11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 27/03/2027	23/04/2027	04, 05, 06, 11, 12 e 13/02/2027	Graduação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como Língua de Instrução na área de Matemática	60h	1.3.0.0	01	15, 16, 17 e 18/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 23/04/2027	15, 16, 17 e 18/02/2027	Graduação em Letras-Libras, Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – PICOS			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Jogos e Gamificação como estratégias pedagógicas de inclusão	60h	0.0.4.0	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 26/02/2027	27/02 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia, Design de games ou jogos digitais e Psicologia.
Educação de Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Pesquisa em Educação Especial	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	45h	2.1.0.0	01	25, 26 e 27/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Transição escolar na Educação Especial	30h	1.1.0.0	01	28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 27/03/2027	23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação Especial Inclusiva e intersetorialidade	45h	2.1.0.0	01	01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	60h	3.1.0.0	01	04, 05, 06 e 08/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
O Modelo Triádico de Enriquecimento para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	45h	2.1.0.0	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 23/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**PIRIPIRI**
CURSO OFERTADO	**PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA**
VAGAS OFERTADAS	**07**

MUNICÍPIO - PIRIPIRI			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Soberania e autodeterminação dos povos	60h	0.0.0.4	01	11,12,13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
A questão agrária no Brasil e processos de territorialização indígena no Nordeste/Piauí	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/20027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Movimentos indígenas na América Latina	60h	3.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em História e/ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Gestão e organização da educação intercultural	60h	3.1.0.0	01	25, 26, 27 e 28/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	60h	2.2.0.0	01	29, 30/01; 01 e 02/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras - Português, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	45h	2.1.0.0	01	3, 4 e 5/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Matemática, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	45h	2.1.0.0	01	11,12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 24/02 a 23/04	24/04 e 30/04/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Ciências da Natureza, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**
VAGAS OFERTADAS	**06**

MUNICÍPIO – SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências V: Reconhecimento da oralidade e sistematização de relatos, estórias e contos do quilombo.	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06//03/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica em Pedagogia, Letras, História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 18, 19 e 20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação, em áreas como Educação, Ensino de Matemática ou Física.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	75h	3.2.0.0	01	21, 22, 23, 25 e 26/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 2 a 19/03/2027	20/03/2026 e 15/05/2027	14h às 18h 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Licenciatura em área como Ciências da Natureza, Biologia ou Pedagogia, e pós-graduação em Educação, Ciências da Natureza ou Biologia.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica na área de Pedagogia, Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com pós-graduação em Educação ou Computação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75h	3.2.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, profissional com formação em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia, com pós-graduação em áreas como Educação ou Ensino de Língua Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, ou Literatura
Linguagem, Corpo e Movimento	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Pedagogia, Educação Física, Artes, com pós-graduação em Educação, Educação Infantil, Psicomotricidade, Educação Física, Artes ou Expressão Corporal.
TOTAL			**06**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**SÃO RAIMUNDO NONATO**
CURSO OFERTADO	**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**
VAGAS OFERTADAS	**06**

MUNICÍPIO – SÃO RAIMUNDO NONATO			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências V: Reconhecimento da oralidade e sistematização de relatos, estórias e contos do quilombo.	60h	0.0.0.4	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06//03/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica em Pedagogia, Letras, História, Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75h	3.2.0.0	01	15, 16, 18, 19 e 20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação, em áreas como Educação, Ensino de Matemática ou Física.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	75h	3.2.0.0	01	21, 22, 23, 25 e 26/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 2 a 19/03/2027	20/03/2026 e 15/05/2027	14h às 18h 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Licenciatura em área como Ciências da Natureza, Biologia ou Pedagogia, e pós-graduação em Educação, Ciências da Natureza ou Biologia.
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	3.1.0.0	01	27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação acadêmica na área de Pedagogia, Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática, com pós-graduação em Educação ou Computação.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75h	3.2.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04/2026 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, profissional com formação em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia, com pós-graduação em áreas como Educação ou Ensino de Língua Portuguesa, Linguística, Estudos da Linguagem, ou Literatura
Linguagem, Corpo e Movimento	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 15/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente profissional com formação em Pedagogia, Educação Física, Artes, com pós-graduação em Educação, Educação Infantil, Psicomotricidade, Educação Física, Artes ou Expressão Corporal.
TOTAL			**06**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**TERESINA**
CURSOS OFERTADOS	**EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS**
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	LETRAS-LIBRAS
VAGAS OFERTADAS	**23**

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Relações étnico-raciais na educação de surdos	45h	0.0.0.3	01	11, 12 e 13/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 05/02/2027	06/03/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Pedagogia, Letras-Libras ou áreas afins, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	75h	3.2.0.0	01	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Geografia, História ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Geografia e História	60h	1.3.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 19/03/2027	20/03/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Geografia ou História, com pós-graduação em Libras
Fundamentos, Conteúdos e Didática do Ensino Bilíngue na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	75h	3.2.0.0	01	25, 26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 02/04/2027	03/04/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Filosofia, Ciências Sociais ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Ciências Humanas e Sociais: Filosofia e Sociologia	60h	1.3.0.0	01	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 09/04/2027	10/04/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Pedagogia, Filosofia ou Ciências Sociais, com pós-graduação em Libras.
Fundamentos, Conteúdos e Didática do ensino bilíngue na área de Matemática	60h	2.2.0.0	01	04, 05, 06, 11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 27/03/2027	21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras e/ou Educação.
Prática de Libras como língua de instrução na área de Matemática	60h	1.3.0.0	01	15, 16, 17 e 18/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	19/02 a 16/04/2027	17/04/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Graduação em Letras-Libras, Matemática ou Pedagogia, com pós-graduação em Libras.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Jogos e Gamificação como estratégias pedagógicas de inclusão	60h	0.0.4.0	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 26/02/2027	27/02 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia, Design de games ou jogos digitais e Psicologia.
Educação de Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Pesquisa em Educação Especial	60h	2.1.0.0	01	20, 21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	45h	3.1.0.0	01	25, 26 e 27/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Transição escolar na Educação Especial	30h	3.1.0.0	01	28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 27/03/2027	21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação Especial Inclusiva e intersetorialidade	45h	2.1.0.0	01	01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	60h	2.1.0.0	01	04, 05, 06 e 08/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
O Modelo Triádico de Enriquecimento para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	45h	1.1.0.0	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	VIII	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	0.0.4.0	02	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 15/04/2027	16/04/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras ou Letras-Libras com, no mínimo, mestrado na área.
Estágio Supervisionado Obrigatório III – Ensino Médio	135h	0.0.9.0	02	14, 15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 16/04/2027	12/03, 17/04 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras Libras ou Letras ou Pedagogia com pós-graduação.
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VIII - Economia, Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal	15h	0.0.0.1	01	20/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 11/03/2027	21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Administração, Contabilidade e Economia com pós-graduação
Linguística da LIBRAS VI	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 25/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 12/03/2027	13/03/2027 e 21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras ou Letras-Libras com pós-graduação.
Literatura Surda II	60h	3.1.0.0	01	26, 27, 28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 11/03/2027	21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras Libras com pós-graduação.
Reflexões sobre Linguística Aplicada e Formação de Professores	60h	3.1.0.0	01	01, 02, 03, 04 e 05/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	08/02 a 11/03/2027	21/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente, graduado em Letras com pós-graduação.
TOTAL			**08**	-	-	-	-		-

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	**URUÇUÍ**
CURSOS OFERTADOS	**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
VAGAS OFERTADAS	**15**

MUNICÍPIO – URUÇUÍ			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADORA**
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Jogos e Gamificação como estratégias pedagógicas de inclusão	60h	0.0.4.0	01	11, 12, 13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 26/02/2027	27/02 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia, Design de games ou jogos digitais e Psicologia.
Educação de Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Tecnologia Assistiva para Estudantes com Deficiência Física/Paralisia Cerebral e Deficiência Múltipla	45h	2.1.0.0	01	21, 22 e 23/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação Especial Inclusiva e intersetorialidade	45h	2.1.0.0	01	25, 26 e 27/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
O Modelo Triádico de Enriquecimento para estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	45h	2.1.0.0	01	28, 29 e 30/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Educação de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	60h	3.1.0.0	01	01, 02, 03 e 04/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Transição escolar na Educação Especial	30h	1.1.0.0	01	05 e 06/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 27/03/2027	28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
Pesquisa em Educação Especial	60h	3.1.0.0	01	11, 12, 13 e 15/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Preferencialmente graduado em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação Especial.
TOTAL			**08**	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO - URUÇUÍ			
CURSO	**TIPO DE FORMAÇÃO**	**BLOCO**	**COORDENADOR**
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO					PERFIL DO CANDIDATO
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE(TU) (RETORNO)		
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO	
Atividades Curriculares de Extensão V - Soberania e autodeterminação dos povos	60h	0.0.0.4	01	11,12,13 e 14/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 12/03/2027	13/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
A questão agrária no Brasil e processos de territorialização indígena no Nordeste/Piauí	60h	3.1.0.0	01	15, 16, 18 e 19/01/20027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 05/03/2027	06/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou História, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Movimentos indígenas na América Latina	60h	3.1.0.0	01	21, 22, 23 e 25/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 19/03/2027	20/03 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em História e/ou Ciências Sociais, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Gestão e organização da educação intercultural	60h	3.1.0.0	01	26, 27, 28 e 29/01/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 02/04/2027	03/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área ou áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	60h	2.2.0.0	01	30/01; 01, 02 e 03/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 09/04/2027	10/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Letras - Português, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	45h	2.1.0.0	01	04, 05 e 06/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 16/04/2027	17/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Matemática, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
Fundamentos e Didática das Ciências da Natureza	45h	2.1.0.0	01	11, 12 e 13/02/2027	8h às 12h / 14h às 18h	15/02 a 23/04	24/04 e 28/05/2027	8h às 12h / 14h às 18h	Licenciatura em Pedagogia e/ou Ciências da Natureza, com pós-graduação na área ou em áreas afins e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.
TOTAL			**07**	-	-	-	-	-	-

ANEXO III (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica - Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas[1]	Na Área do curso e/ou da disciplina	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, publicados no quadriênio 2023-2026 (por trabalho, máximo de 5)	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2023-2026)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos /quadriênio 2023-2026)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos /quadriênio 2023-2026)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
13	Parecerista da revista form@re (por avaliação no quadriênio 2023-2026)	0,5		2

[1] Período a ser considerado: de novembro de 2023 a novembro de 2026. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de novembro de 2023, serão considerados 2 (dois) anos adicionais na avaliação da produtividade científica, a contar de novembro de 2021, devendo o período de licença ser comprovado mediante a documentação cabível.

ANEXO III (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas[2]	Na Área do curso e/ou da atividade	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Cursos de extensão na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
06	Cursos de formação continuada na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1	---	3
07	Experiência profissional na área de atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	2 (por semestre)	---	10
08	Experiência como discente no auxílio ao atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	1 (por semestre)	---	5

[2] Período a ser considerado: de novembro de 2023 a novembro de 2026. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de novembro de 2023, serão considerados 2 (dois) anos adicionais na avaliação da produtividade científica, a contar de novembro de 2021, devendo o período de licença ser comprovado mediante a documentação cabível.

ANEXO IV (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,.....,CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **professor(a) formador(a)** do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), ofertada para o curso de(primeira licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade para ministrar aulas e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no cronograma de desenvolvimento de disciplina constante no **Anexo II** do presente Edital, e no Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI.

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de monitor(a) de inclusão pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de Educação Especial Inclusiva ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades relativas às atribuições previstas no ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025 (letra I) e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no presente Edital, e no Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI.

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **professor(a) formador(a)** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), oferta da para o curso de(primeira Licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS – MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **monitor(a) de inclusão** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Especial Inclusiva** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(CANDIDATO/A DO QUADRO EFETIVO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Declaro para os devidos fins que

.....

encontra-se devidamente lotado(a) no(a)....., em pleno exercício de suas funções.

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura da chefia imediata

ANEXO VII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas - PPIQ

Eu,_____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no polo de _____ declaro-me:

[] Preto(a)
[] Pardo(a)
[] Indígena: _____ Etnia: _____
(Informar o município ou comunidade indígena) (Informar a Etnia)
[] Quilombola: _____
(Informar o município ou comunidade quilombola)

Declaro estar ciente de que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto, desconsiderando o genótipo (ascendência negra, como pais, avós ou outros familiares), para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012.

Eu, abaixo-assinado(a) e identificado(a), autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à **Comissão de Heteroidentificação** da UFPI, para a verificação de minhas características fenotípicas (como cor da pele, textura do cabelo e aspectos faciais), com a finalidade de conferir a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de_____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA OU QUILOMBOLA
Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas - PPIQ

Nós, lideranças da **Comunidade () Indígena Etnia** _____ **ou () Quilombola** denominada _____, localizada no município de _____ no estado _____, CEP: _____, nos termos das legislações vigentes, para fins de participação nas políticas de cotas étnico-raciais junto a Universidade Federal do Piauí que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do CPF nº: _____, Identidade: _____ Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado(a) no endereço:_____

pertence e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Confirmamos serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional da(o) candidata(o), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, o Decreto nº 7.824, de 2012, e o Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de_____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

_____ CPF:_____ Telefone:_____
Assinatura da **liderança indígena 1** ou **Quilombola 1**

_____ CPF:_____ Telefone:_____
Assinatura da **liderança indígena 2** ou **Quilombola 2**

_____ CPF:_____ Telefone:_____
Assinatura da **liderança indígena 3** ou **Quilombola 3**

Observação: Esta Declaração de Pertencimento Étnico deve ser, obrigatoriamente, assinada por três (3) lideranças.

ANEXO IX - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PLANO DE ENSINO (COM CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE DISCIPLINA E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES)

(Vide publicação: https://ufpi.br/processo-seletivo/69882-processo-seletivo-2026-2)

ANEXO X - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

CADERNO DE APOIO PEDAGÓGICO

(Vide publicação: https://ufpi.br/processo-seletivo/69882-processo-seletivo-2026-2)

ANEXO XI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PLANO DE TRABALHO DO(A) PROFESSOR(A) FORMADOR(A)
(ACE/SIMPARFOR/INTERPARFOR)

(Vide publicação: https://ufpi.br/processo-seletivo/69882-processo-seletivo-2026-2**)**

ANEXO XII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PLANO DE ATIVIDADE DO TEMPO ESCOLA / COMUNIDADE(TE/C)

(Vide publicação: https:/ufpi.br/processo-seletivo/69882-processo-seletivo-2026-2)

ANEXO XIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

FICHA DE CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(Vide publicação: https:/ufpi.br/processo-seletivo/69882-processo-seletivo-2026-2)

ANEXO XIV (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

TERMO DE DESISTÊNCIA – PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de **professor(a) formador(a)**, para os cursos especiais presenciais de primeira e segunda licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade), nos termos do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2025, de 26 de novembro de 2025, para a disciplina..... (.....h), ofertada para o curso de (primeira Licenciatura), no campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):.....
.....
.....

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XIV (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 60/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

TERMO DE DESISTÊNCIA –MONITOR(A) DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de **monitor(a) de inclusão** para os cursos especiais presenciais de primeira licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos termos do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 55/2025, de 26 de novembro de 2025, para o curso de(primeira Licenciatura), no campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo (s) seguinte (s) motivo
(s):.....
.....
.....

(Local e data)_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)